



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O poder público não dispõe atualmente de recursos suficientes para o resgate de animais abandonados ou em situação de risco, ficando os protetores/cuidadores responsáveis por acolher, tratar e alimentar esses animais. O cadastro que se pretende criar por meio deste Projeto de lei possibilitará a organização para que as pessoas que prestam esse relevante serviço à população tenham de forma facilitada acesso aos programas públicos de castração, vacinação e outros que surgirem. É importante que se facilite o trabalho dos protetores/cuidadores, pois, quanto mais o fizerem de forma facilitada, o farão em maior quantidade, consequentemente trazendo benefícios à saúde pública, o que beneficia a população e o poder público.


Giovani Marcon
Vereador